



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Carta Desportiva Nacional

Proposta de aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 134.º A (NOVO)

Carta Desportiva Nacional

1- Até ao fim de 2025, o Governo, através do IPDJ, cria a Carta Desportiva Nacional, em articulação com as autarquias, considerando o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Deporto, tendo os seguintes objetivos:

- a) Mapeamento dos equipamentos e instalações desportivas públicas, por modalidade, capacidade e acessibilidades;
- b) Mapeamento do movimento associativo desportivo, modalidades, capacidades, acessibilidades;
- c) Espaços naturais de recreio e desporto;
- d) Identificação de praticantes desportivos;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

e) Identificação dos agentes desportivos;

f) Prioridades para o desenvolvimento desportivo, por território.

2 – Após a concretização do previsto no número anterior, o Governo procede à criação de um Plano de Desenvolvimento Desportivo Nacional, como documento de orientação estratégica com dotação orçamental e objetivos a curto, médio e longo prazo.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados,

Alma Rivera; António Filipe; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto prevê no artigo 9.º a elaboração de uma Carta Desportiva Nacional, a qual deverá conter “o cadastro e o registo de dados e indicadores que permitam o conhecimento dos diversos fatores de desenvolvimento desportivo, tendo em vista o conhecimento da situação desportiva nacional”.

O Governo criou o Sistema Nacional de Informação Desportiva/Carta Desportiva Nacional, que apenas refere o conjunto de infraestruturas desportivas. Assim, não existe uma Carta Desportiva Nacional que realmente seja o espelho da realidade desportiva nacional, a partir de uma caracterização que permita uma identificação e planeamento no intuito da criação de um Plano de Desenvolvimento Desportivo Nacional, documento de orientação estratégica com dotação orçamental e objetivos a curto, médio e longo prazo e que planifique o desenvolvimento desportivo no país. É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar